

PORTARIA TRT GDG Nº 232/2015

(Protocolo Nº 10.063/2015)

João Pessoa, 20 de abril de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **ROBERTO MOURA MARTINS**, Matrícula - 250158458, Técnico Judiciário, lotado na Ouvidoria, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Campinas/SP, no dia 22.04.2015, com retorno previsto para o dia 24.04.2015.

O servidor participará de reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV, conforme Protocolo TRT Nº 9.697/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 20/04/2015 10:54:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7974F85938.FEDEF60285.27B0A9C276.6A4A500CC4